

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1117/89

INTERESSADO : Carlos Alberto &e -&ceao

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Análise de Sistemas" no IMES de São Caetano do Sul.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 1122/89 CTG "D" APROVADO EM 11/10/89

COMUNICADO AO PLENO EM 19/11/89

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de São Caetano do Sul submete ao Conselho a indicação de Carlos Alberto da Macedo para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Analise de Sistemas " junto ao Departamento de Ciência da Computação, Curso de Ciência da Computação.

2. APRECIÇÃO

O interessado é bacharel em Administração - 1986 pela Faculdade de Administração de Ciências Contábeis "Tibiriçá" (Capital). Participou dos seguintes cursos de curta duração ligados à área de computação que são :

- Software DPST/Nível 64 - 292 h/a
- Software DPST/Nível 64
- Seqüência VII - Aplicações Interativas -20 h/a
- Developing Management Slills Program
- DPST : Seqüência IV - Banco de Dados.
(IDS II Conceitos) - 16 h/a
- III Seminário de Segurança Física do CPD.

O interessado faz parte do corpo docente do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.

A grade horária está de acordo com a Deliberação CEE nº 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/80, reconhece-se a qualificação de Carlos Alberto de Macedo para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina "Análise de Sistemas" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

A contratação, de responsabilidade do IMCS de São Caetano do Sul, tem caráter excepcional, em regime de CLT, consoante o art.37 da Constituição Federal.

São Paulo, 13 de setembro de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses Newton César Balzan.

Sala da Câmara do/Ensinando Terceiro Grau, em 11/10/89.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente